



PORTARIA N. º 283/2024

De 01 de agosto de 2024.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos, quando afetados de alguma inconsistência;

Considerando o inciso I do § 1º do artigo 12 da lei municipal 749/2008;

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga-se a Portaria 256/2024 que concede Adicional de 10% como incentivo a busca do ensino superior ao servidor **IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA**, matrícula de nº 4788.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal